



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento / RS

Gabinete - Vereadora

JULIANA LEMOS PRATES

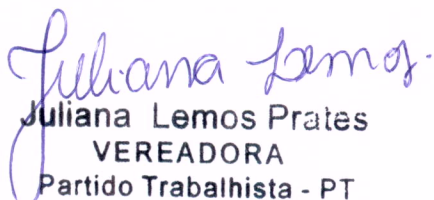
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

A vereadora abaixo firmada, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao *Executivo – Secretaria Municipal de Secretaria de Serviços Urbanos* - a fim de:

1. **REITERAR providências** referentes à solicitação dos moradores da rua João Canúto Marques, a partir do nº 400 até seu final – Bairro Jardim do Verde 1, que se encontra em **péssimas** condições de trafegabilidade, por isso, a necessidade da **realização** de **patrolamento, balastramento e nivelamento** da via em pauta;
2. **SOLICITAR** a realização da **limpeza** por meio da **roçada** do pastizal existente no passeio público (calçada) no local já citado anteriormente, hoje, também intransitável.

JUSTIFICATIVA

A situação em questão impacta diretamente na segurança da população que trafega diariamente no local, ademais que a falta de sinalização e de manutenção adequadas traduzem-se como descumprimento de um dever concreto e individualizado de agir, pois passam a ser a causa direta de eventual dano experimentado pelo particular. Assim, se é função pública específica manter as **vias** em bom estado de conservação, de modo a garantir a segurança do tráfego de veículos e pedestres, o surgimento de perigo decorrente da desídia da Administração implica sua responsabilidade direta e objetiva pelos danos correlatos (jurisprudência sobre Responsabilidade do município em conservar as vias).


Juliana Lemos Prates
VEREADORA
Partido Trabalhista - PT
Poder Legislativo Municipal

Sant'Ana do Livramento, RS, 25 de março de 2025.

ANEXO – PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

